



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 018/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto objetiva possibilitar a regularização orçamentaria necessária para a devolução de saldos remanescentes de convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia. Os valores constantes da proposta totalizam R\$ 120.490,158, provenientes de superavit financeiro apurado no exercício anteriores, vinculados a fonte de recursos específica.

O credito especial é medida indispensável para permitir a correta contabilização e devolução dos recursos não utilizados, garantindo a regularidade fiscal e o atendimento as exigências dos órgãos concedentes.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 09 de fevereiro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO